PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO - - - 24$000
SEMESTRE - - - 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 20 ás ... horas, e das 19 ás 23 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial registou hontem a 7 23/32, sendo a libra cotada a 31$093, o dollar a 6$400 e o franco a $144. O mil réis ouro foi vendido a 3$523.
A maxima thermometrica registada foi 27,3 e a minima 19,1.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 12 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados amanhã, do norte, os vapores *Bocaina* e *Rodrigues Alves*; do sul, o *Sergipe* e o *Manaus*; da America, o *Alben* e hoje, do sul, o cargueiro *Piauhy*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 21 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 156

A politica de estradas de rodagem

A discussão, mais ou menos inutil, que se estabeleceu nestes ultimos tempos, no Congresso, sobre a concessão de um auxilio, por parte do governo federal, para a conclusão da estrada de rodagem que ligará S. Paulo á metropole da Republica, mostra como estamos distantes da comprehensão do problema rodoviario. Conforme se sabe, é a primeira iniciativa desse genero, que ecôa no parlamento. E, me custa tanto a crer na inepcia legislativa em assumpto cuja utilidade entra pelos olhos a dentro de quem o queira examinar, que prefiro explicar aquelle obstaculo á conta das difficuldades que impedem a livre marcha das idéas novas.

Apesar de já havermos tomado parte, recentemente mesmo, num Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, o de Buenos Ayres, no qual tiveram assento mais de vinte nações, a verdade é que não apprehendemos ainda o alcance que reveste, principalmente para o Brasil, a pratica de uma politica de expansão das rodovias. A palavra expansão não está aqui muito bem empregada, mas possue a virtude de attenuar, até certo ponto, o erro em que incorre o legislativo com as restricções oppostas á autorga de um auxilio federal á rodovia que parte de S. Paulo, visando attingir a metropole do paiz. O principal argumento invocado, contra o respectivo projecto, quer pelo relator da Commissão de Obras Publicas, na Camara, quer pela mesma figura parlamentar, no Senado, consiste em que a União não deve tutelar financeiramente a construcção de estradas de rodagem, mesmo quando ellas cortem mais de uma unidade federativa. Não deve, por que, perguntarei eu? Não deve por que não se enquadra na alçada do poder federal, ou por simples motivos de ordem estrictamente financeira? Numa como outra hypothese, é lamentavel a attitude do legislativo a semelhante respeito.

Comparecemos a uma conferencia sobre estradas de rodagem, na capital da Argentina. Lá votámos conclusões de grande interesse para o proprio surto desse meio de transportes, no sul e norte do Novo Continente. Convivemos lá com a delegação dos Estados Unidos, que leaderam, pelas suas immensas realizações, a politica rodoviaria direi mesmo no mundo. Não é admissivel que o Congresso desconheça, por um lado, o papel que as rodovias ora exercem nos paizes civilizados, como instrumento de progresso moral e material e, por outro, a magnitude e o proprio senso pratico das theses discutidas bem como das conclusões votadas em Buenos Ayres. Uma vez que me refiro ao congresso realizado nessa metropole, devo accentuar qual foi o supremo objectivo que inspirou a sua reunião, estabelecendo antecedentes indispensaveis á melhor elucidação do assumpto.

Vêm de longe o empenho dos Estados Unidos no sentido de attrahir os povos a um trabalho de cooperação e de uniformização no tocante aos systemas rodoviarios, uniformização que não vae nem póde ir até ao extremo de desprezar a natural differenciação a que as circumstancias cingem a vida de cada paiz. Acalentado por aquella espectativa, promoveu a Norte America um congresso mundial de transportes rodoviarios, reunido, afinal de contas, em Detroit, em maio de 1924. Pela primeira vez, pois, foi aberta uma larga discussão internacional a proposito da politica de estradas de rodagem, relacionando-se-lhe com todos os problemas ligados ao serviço de trafego por automoveis. Aplainado o terreno, nasceu ao depois a idéa do Congresso de Buenos Ayres. Qual o seu objectivo? Tratava-se de ventilar ali, especificamente, a questão do desenvolvimento das rodovias na America Latina, examinado de perto e de conjuncto o relevante problema pelos diversos paizes interessados.

Algumas das principaes conclusões desse congresso indicam bem, delinem claramente o roteiro traçado á politica americana de viação, nesse sentido. Recommendou-se a creação de um organismo central, que dirija, com exclusão de outro qualquer trabalho, todos os serviços de transportes, assignalando-se parallelamente que as estradas de ferro e de rodagem se completam, em beneficio dos diversos mercados de producção. Eu não me posso deter aqui, no exame de todos os votos descortinadoramente sustentados naquella assembléa, através de cuja synthese se conclúe que uma politica de expansão rodoviaria constitúe um dos grandes anhelos internacionaes, na hora presente.

Attente-se bem para a primeira das duas conclusões de que acima tratei e se verá quanto é falha a critica do Congresso, ao impugnar o auxilio pedido para a construcção da estrada de rodagem que, de S. Paulo, demanda a metropole nacional, sob o fundamento de que á União não cabe assistir a uma iniciativa de tal natureza. O contrario é o que é verdadeiro. Se a opinião legislativa, num paiz como o nosso, em que o suffragio eleitoral deixa de reflectir a preferencia do voto da nação, para symbolizar, apenas, o dominio de uma vontade partidaria muitas vezes transbordante, se a opinião legislativa fosse bem amadurecida e sensata, estariamos longe de ouvir uma inpugnação como a que o Congresso, desde o anno passado, levanta contra o financiamento da linha rodoviaria emprehendida entre S. Paulo e o Districto Federal. Pelo contrario, servir-nos iamos da opportunidade de haver o govêrno paulista, com o seu senso pratico, ultimado a tarefa que chamou a si, apromptando a estrada no trecho que termina em Bananal, para começar o primeiro elo da cadeia de realizações rodoviarias o que, a União, amanhã, forçosamente se tem de entregar.

O Congresso está menoscabando o papel economico, social e politico que as estradas de rodagem são chamadas a desempenhar no Brasil, a exemplo do que se verifica em toda a parte. E, fiel a uma das recommendações formuladas pelo Congresso de Buenos Ayres, quanto á vantajosa acção propagadora da imprensa, acho que não devemos ficar indifferentes ao erro da attitude legislativa e á lacuna de comprehensão do problema expressos mediante votos escripto e oral que se formularam tanto na Camara como no Senado, a esse respeito. Diante do que constato relativamente á norma de acção dos outros paizes, adoptada com referencia á politica de fomento das estradas de rodagem, sinto-me tomado de espanto pelo que se passa no Brasil. Deixemos de lado o aspecto pessoal da questão, admittido que elle exista. A verdade, porém, é que a primeira rodavia interestadoal ou, melhor falando, nacional, emprehendida no Brasil, soffre os effeitos da inepcia parlamentar, sujeito o respectivo projecto a um retardamento de solução que nos deixa, mesmo na America do Sul, isolados quanto á maneira de encarar o problema rodoviario.

Infelizmente, o nosso commodismo explica e responde por semelhantes anamolias do senso legislativo. Uma vóz sequer não se levantou, para defender o emprehendimento cujo curso a esterilidade parlamentar detém, alheia á significação do inicio de uma politica de custeio das rodovias pelos cofres da União. Mais cedo ou mais tarde, perdendo ou antecipando o tempo, havemos de trilhar esse caminho. Tudo depende da obra de apoio e de propaganda que soubermos construir, nesse sentido. Embora não seja um technico, estou absolutamente possuido da convicção de que, máo grado todas as restricções oppostas ao que em S. Paulo se fez, no mesmo dominio, só uma larga politica de estradas de rodagem tornará o Brasil homonogeneo, realizando, antes de tudo, a obra de nivelamento da opinião nacional imprescindivel para que qualquer paiz seja impulsonionado pelo mesmo objectivo de grandeza. O exemplo norte-americano é formidavel, nesta materia. Dado o descaso com que, de ordinario, o problema vêm sendo ferido e ante o proprio silencio que guarda no assumpto o Automovel Club do Brasil, a unica instituição particular, desse genero, que possuimos, terei naturalmente que examinol-o com amplitude, á proporção que o tempo me fôr permittindo. Então, facil me será positivar a verdade de que a estrada de rodagem não póde ficar adstricta apenas ao ambiente da iniciativa local, nos Estados e nos municipios, mas tende a ser, preponderantemente, um instrumento posto ao serviço da grandeza material e moral da nação.

João de Lourenço

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado receberá hoje em audiencia, das 16 horas em diante a senhorita Maria Amelia Tavora, e srs. Cicero Caldás, Domingos Ramos, Salvino Gayão, e uma commissão de proprietarios desta capital.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias: — Exonerando dona Hosana Barreto do cargo de adjunta interina da cadeira do sexo masculino do grupo escolar «Solon de Lucena» da cidade de Campina Grande;

nomeando para substituil-a, interinamente, dona Maria do Carmo Ribeiro.

Decreto: —Alterando o regulamento da Recebedoria de Rendas da capital.

Prelecções sobre Mineralogia e Geologia

Na palestra de hontem no Lyceu Parahybano tratou o dr. João Fulgencio de Lima Mindello da crystalização não geometrica, dos chamados agrupamentos mineralogicos, mostrando que acontece entre os mineraes o mesmo que entre os vegetaes e animaes: os individuos fracos, aquelles que se não sentem com bastantes elementos de lucta, se juntam para a defesa commum. Entre os vegetaes citou o exemplo da palmeira, nos primeiros tempos de crescimento, quando as suas raizes, ainda insufficientes, não retiram do solo alimentação completa e adequada, a palmeira conserva unidos os foliolos de sua palma, abrindo-se tão somente quando o porte da arvore já resiste a todos os embates.

Passou a outras classes de grupamentos, os das algas, os dos peixes, como as sardinhas, agulhas, etc. andando em porção para melhor escaparem á voracidade dos peixes maiores. Ainda o mesmo se verifica nas aves de arribação, mudanedo de climas aos bandos, etc. E se alongariam os exemplos se quizesse citar as abelhas, as formigas etc. «A união faz a força»—disse o illustre professor—não é uma simples formula é um verdade estampada nos reinos naturaes, não escapando mesmo os *seres* mineralogicos. Estendeu sua apreciação á propria organização da familia, pela união dos filhos em torno dos paes até se sentirem dispostos a enfrentar a vida, quando então desagregam constituindo novas familias; chegou aos agrupamentos sociaes, ás cooperativas; e os povos, as nações que, fragmentados em estados fracos e desprotegidos, como a Allemanha e a Italia, unem-se, aquella pelo poder de Bismarck e esta com Cavour e Garibaldi, constituindo-se dois dos maiores Estados do mundo.

Voltando aos mineraes tratou o dr. Mindello da sua crystalização em grupos, deixando de dar a parte de systemas crystalinos por ser um tanto longa e necessitar mais attenção e notas como porque a estava dando em aulas particulares aos alumnos do Lyceu que iam diariamente á sua residencia.

Dividiu a crystalisação em grupos regulares e irregulares ou fortuitos. Trataria unicamente dos primeiros, que são regidos por leis determinadas, obedecendo portanto a preceitos fixos. Subdividiu-os em agrupamentos directos e inversos, segundo se dispunham, nos elementos constitutivos, parallelamente os eixos chrystalographicos, no primeiro caso, ou formando entre si angulos de 60°, 90° e 180°, no segundo.

Citou exemplos desses typos de grupamentos como os em crista de gallo, em tremonha, em ferro de lança (hemitropia), em cathedral etc.

A medida que ia mostrando graphicamente esses casos, o dr. Mindello distribuia entre os assistentes amostras de mineraes da colleção, que doou ao Lyceu Parahybano e que exemplificavam suas palavras.

Dentre os grupamentos regulares, os chamados macas, citou o chistianito e o grupo chamado estarolito, em forma de cruz, e que mostra, disse o dr. Mindello, quanto a Providencia foi dadivosa com o Brasil, collocando-lhe na abobada celeste o cruzeiro do sul e ainda nas rochas do seu solo o eterno symbolo da fé.

Em seguida passou a tratar dos casos teratologicos, isto é, as deformações soffridas pelos crystaes, por achatamento, arredondamento ou alongamanto, donde se derivam as diversas estructuras irregulares, taes como: sacharoide, fibrosa, acicular, fibro radiada, lamelar, laminular etc.

Passando da apreciação dos casos em que está affectado o conjuncto mineral, entrou na outra classe dos casos em que a deformação é somente em parte, attingindo um determinado elemento. Então vêm as raias, as estrias, as perfurações, os arredondamentos.

Estudando as pseudo-morphoses, determinadas por incrustação, por moldagem e por epigenia, estas as mais interessantes, estendeu se sobre os estalactites e as formas amygdaloides.

Referia-se, ao falar sobre a formação dos calcareos, nas viagens que fez ao longo da bacia do S. Francisco, onde, em companhia de seus alumnos, teve opportunidade de visitar a lapa nova de Machiné.

Nessa gruta, uma das mais bellas do mundo, que percorreram durante 2 horas, sem chegar ao fim, morou 6 mezes o sabio Lund, o solitario da Lagôa Santa, que tantos serviços prestou á nossa paleontologia, ao conhecimento das nossas riquezas mineraes.

Por fim falou dos falsos crystaes, citando as columnas balsaticas da gruta de Fingal, na Escossia, a calçada dos gigantes, etc. Mostrou que a argilla quando desecca dá logar á formação de falsos crystaes.

Quando tratava das pseudo morphoses por epigenia e referindo-se ao ferro oligisto epigenico, que é uma epigenia não do magnetito, porém, da pirite, apresentou o dr. Mindello u'a amostra de ferro magnetico apanhada em Cachoeira de Cebolas, perto de Pilar. Disse mais que na fazenda do sr. Francisco Sá, em Guarita (Itabayana), há poucos centenas de metros da estrada de ferro, existe um afloramento identico ao de Cachoeira de Cebolas. Declarou nessa occasião que, uma vez resolvido o problema do *coke* a fabricar com os nossos carvões do sul, taes jazidas poderiam ser perfeitamente exploradas, não só pela facilidade da exploração a céo aberto, como pela existencia nas proximidades de calcareo, que é o fundente empregado em siderurgia e tambem de materiaes refractarios de primeira qualidade para o revestimento do forno e de outros mesteres.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:— Registou-se hontem o anniversario da sra. d. Alexandrina Nacre, genitora do sr. Mardokêo Nacre, chefe da secção de obras da imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Nadja de Andrade Guimarães, filha do sr. Francisco Fernandes da Silva Guimarães, commerciante nesta cidade.

✓ A sra. d. Maria Marques Ribas Neiva, consorte do sr. Eugenio Ribas Neiva, thesoureiro da Alfandega.

✓ A menina Andréa, filha do sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario geral da Instrucção Publica.

SENADOR VENANCIO NEIVA —Regista-se hoje o anniversario do sr. dr. Venancio Neiva, politico de tradição no Estado e nosso representante na alta Camara do paiz.

Vem do antigo regimen a actuação do venerando conterraneo na politica parahybana, e pelo seus meritos pessoaes e serviços foi distinguido com o posto de governador do Estado no alvorecer da Republica.

O sr. dr. Venancio Neiva foi por longos annos juiz federal neste Estado, em cujo cargo se aposentou, havendo prestado á justiça o elevado concurso de sua integridade e de sua correcção.

Por esse motivo ao illustre senador parahybano serão endereçadas as mais expressivas mensagens de felicitações desta capital e de outros pontos do Estado, onde conta com verazes sympathias.

DEPUTADO OSCAR SOARES — Regista-se hoje o anniversario do sr. dr. Oscar Soares, illustre representante da Parahyba na Camara Federal, intellectual e jornalista de merito, director e proprietario do nosso collega da imprensa desta cidade *O Norte*.

Na baixa Camara do paiz, de que é um dos mais esclarecidos e operosos membros, fazendo parte da commissão de Justiça, o sr. dr. Oscar Soares tem prestado assignalados serviços á nossa terra.

Mesmo fóra das suas attribuições parlamentares, o deputado parahybano não mede dedicações nem esforços na defesa dos interesses e no alvitre de medidas que venham em beneficio do nosso Estado.

Registamos com sympathia o anniversario do illustre conterraneo a quem enviamos o nosso abraço.

NASCIMENTOS: — O lar do sr. Joaquim Pereira do Nascimento e sua exma. esposa d. Maria Luisa do Nascimento acha-se em festa desde o dia 16 do fluente, com o nascimento de seu filhinho Josias.

ESPONSAES: — Acham-se noivos em Galante, do municipio de Campina Grande, o sr. Francisco V. Lima e a senhorita Herothides V. de Menezes. Dos jovens promettidos recebemos um cartão de participação.

VIAJANTES: — Em viagem de curta demora seguiu hontem para Pirpirituba o nosso confrade da «Era Nova» sr. Severino de Lucena, official de gabinête do sr. presidente do Estado.

✓ Vindo da cidade de Campina Grande, no horario da tarde de hontem, acha-se nesta capital, o sr. Pedro Correia da Silva, alto commerciante naquella cidade, o qual vem tratar de negocio de sua profissão.

DR. SÁ SERRÃO — Em companhia de seus genitores, sr. João Pereira de Sá Serrão e d. Francisca de Sá Serrão, acha-se desde alguns dias a passeio nesta capital, o sr. dr. Sá Serrão, proprietario em Serraria.

DR. AGRIPPINO BARROS—Está nesta capital, vindo de Campina Grande o sr. dr. Agrippino Barros, promotor daquella cidade.

S. s. aqui se encontra tratando de negocios de seu interesse.

DR. SILVINO NOBREGA—Vindo de Soledade, encontra-se nesta capital o sr. dr. Silvino Nobrega, chefe politico naquelle municipio. O estimavel viajante veio a esta cidade a negocio de seu particular interesse.

GAZZI DE SÁ — Accompanhado de sua exma. esposa, d. Ambrosina Soares de Sá, retornou, hontem, a bordo do «Itapema» do Rio de Janeiro, o sr. Gazzi de Sá, que se encontrava em viagem de recreio na metropole do paiz.

O joven musicista conterraneo foi recebido em Cabedello por parentes e amigos.

DR. ODILON NESTOR:—Pelo interestadual de hontem chegou a esta capital o illustre parahybano dr. Odilon Nestor, cathedratico de Direito Internacional da Faculdade Juridica de Recife.

O acatado porfessor foi cumprimentado, á tarde, pelo sr. presidente do Estado, no *Hotel Globo*, onde se acha hospedado.

A' noite, o sr. Odilon Nestor esteve no Palacio do Govêrno em visita ao seu amigo particular dr. João Suassuna, presidente do Estado, de quem teve affectuoso acolhimento, demorando-se em amistosa palestra.

D. ISAURA ROSADO:—No *Itapema* transitou hontem pelo nosso porto externo, de regresso ao Rio Grande do Norte, a exma sra. d. Isaura Rosado, esposa do sr. pharmaceutico Jeronymo Rosado, residente em Mossoró. Em companhia da distincta viajante, que fôra ao Rio de Janeiro submetter-se a tratamento medico, viajam seus filhos Laurentino e senhorita Jeronyma Rosado.

Em nome do sr. presidente João Suassuna, foi a Cabedello cumprimental-os o nosso prezado amigo sr. João Ferreira, a quem d. Isaura Rosado manifestou os seus agradecimentos pelo interesse que tem s. exc. demonstrado por sua saúde, e outras attenções recebidas.

VISITANTES:— Recebemos hontem a visita do dr. Marques de Azevedo, ex-funccionario das Obras contra as Sêccas, actualmente em passeio nesta cidade.

S. s. que se encontra residindo em S. Paulo, viajará, amanhã, para Bananeiras.

VARIAS: —Recebemos do sr. dr. Seixas Maia, clinico nesta cidade um cartão de agradecimento pela noticia que demos quando da passagem do seu anniversario natalicio.

FINANÇAS DOS MUNICIPIOS

Os Conselhos Municipaes de Mamanguape, Cabaceiras, Pedras de Fôgo e Cabedello, votaram hontem moções de solidariedade ao sr. presidente João Suassuna

Reuniu hontem, especialmente para ser apresentado o balancête semestral do sub-prefeito em exercicio, de accôrdo com a legislação estadual recente, o Conselho Municipal de Mamamguape.

Durante os trabalhos, foram insertos na acta um voto de louvor e uma moção de applausos ao sr. presidente do Estado, que a proposito receber os seguintes despachos:

«Mamanguape, 20 — Tenho prazer communicar v. excia. nesta data Conselho Municipal recebeu prestação contas sub-prefeito em exercicio aprovando balancete simmestre decorrido. Conselho inseriu acta voto louvor administração municipal e moção applausos salutar interesse v. excia vida municipios solidarisando-se actuação politica administração v. excia. Respeitosas saudações—Francisco Lisbôa, presidente Conselho».

«Mamanguape, 20 — Grata satisfação communicar v. excia. acabo prestar contas Conselho Municipal minha administração semestre proximo findo. Respeitosas saudações — Othon Toscano Barreto, sub-prefeito em exercicio».

—

Esteve tambem hontem reunido o Conselho Municipal de Cabaceiras, o qual teve egual gesto de apoio para com o actual chefe do govêrno e do Partido.

Ao sr dr. João Suassuna foi endereçado o seguinte telegramma:

Cabaceira, 20 — Conselho Municipal reunido hoje votou unanime moção de solidariedade a v. exc. motivo elevação presado nome de v. exc. á chefia nosso partido, Saudações cordiaes — Samuel Barbosa, presidente Conselho.

—

O legislativo municipal de Pedras de Fôgo, convocado para a prestação de contas semestraes do prefeito, votou egualmente uma moção de solidariedade ao sr presidente João Suassuna, a quem foram transmittidos os seguintes despachos:

«*Itambé, 20*—Tenho honra communicar vossencia haver hoje perante Conselho Municipal feito prestação contas meus actos ultimos seis mezes, sendo mesmos unanimemente approvados. Saudações cordiaes—*Getulio Cezar*, prefeito»

«*Itambé, 20* — Communico vossencia Conselho reunido tomou conhecimento actos praticados ultimo semestre prefeito municipal approvados unanimemente. Saudações—*Manuel Jeronymo*, presidente Conselho.»

«*Itambé, 20*—Temos honra communicar vossencia Conselho reunido extraordinariamente presente prefeito municipal votou moção solidariedade vossencia investidura chefia Partido. Saudações cordiaes *Manuel Jeronymo, Manuel Floriano Pereira, Alfredo José de Souza Francisco Nunes Machado, Sebastião Amorim, Abilio Guedes e Getulio Cezar.*»

—

De Cabedello, onde o Conselho, reunido para o cumprimento do dispositivo legal a que já nos referimos prestando a expressiva homenagem de uma moção de apoio a s. exc., recebeu o sr. dr. João Suassuna o seguinte telegramma:

«*Cabedello, 20*—Conselho Municipal reunido sessão especial accôrdo lei 625 approvou unanimidade balancête receita e despesa apresentada prefeito, votando em seguida moção inteira solidariedade chefia politica v. exc Saudações *José Guedes, presidente; Antonio Gondim João Baldoino, José Telles Junior e Manuel Pires Amaral*, conselheiros

Da Bahia

A receita do Estado durante o 1.º semestre deste anno

Um auxilio de 5 contos para a construcção do Lyceu Salesiano

A directoria de Rendas arrecadou durante o mez de junho ultimo a importancia de 1.391:078$575 que, comparada com a renda de egual mez do anno passado, em que subiu a 2.812:143$700, mostra a differença para menos de........ 1.221:065$125.

A renda sobre a exportação foi no mesmo mez, de 1.148:351$858 e a renda interna de 242:726$710. Desta renda, 198:260$239 coube ao imposto da unificação para o emprestimo, quantia que, parcialmente foi sendo recolhida ao Banco Economico. Nos seis mezes do anno corrente a renda attingiu a 14.100:344$027 que, comparada com a renda em egual periodo do anno passado em que montou a 18:328$145, mostra a differença para menos de 4:290:148$118.

✠ Por intermedio do dr. Innocencio Calmon, advogado do Banco Francez e Italiano nesta capital, o Lyceu Salesiano recebeu hontem um cheque de 5:000$000, como auxilio á continuação das obras do seu novo edificio.

O revmo. padre Lourenço Gatti, director daquella casa, agradeceu muito commovido a lembrança que, na presente quadra, muito vae contribuir para que tenham andamento as obras que estavam paralyzadas fazendo votos os seus orphams pela prosperidade do estabelecimento que fez a doação.

✠ Foi sanccionada hoje a lei orçamentaria municipal para o especial de 1927.

✠ O mercado do cacáo regulou firme, hoje.

✠ O governador Góes Calmon enviou á Camara dos Deputados a proposta do orçamento estadual para o proximo exercicio.

A proposta do govêrno constitue meticuloso trabalho, equilibrando a receita e a despeza e estudando cuidadosamente as varias verbas das diversas secretarias. As medidas apressentadas e defendidas pelo dr. Góes Calmon causaram optima impressão no seio da Camara.

✠ O Superior Tribunal de Justiça approvou o acto do govêrno promovendo por accesso o juiz de Direito Jonas Carvalho Gomes, da comarca de Geremoabo para a comarca de superior entrancia de Amargosa, visto ter sido negado approvação a promoção do juiz Nelson Doria.

✠ Foi aberto na secretaria da Faculdade de Direito concurso para provimento da cadeira de Codigo Penal.

✠ O «Diario Official» publica a lei que proroga até o dia 7 de agosto proximo a actual sessão do Congresso Estadual.

✠ O commandante Cunha Menezes, capitão dos portos da Bahia, protestou perante o Juizo Federal contra a sentença do ex-inspector da Alfandega com referencia a divisão das percentagens do producto dos leilões de contrabandos da barra, tendo constituido seu advogado, o dr. Leopoldo Braga, na acção que vae mover contra o Ministro da Fazenda.

✠ A bordo do paquete «Affonso Penna» seguiu para o Rio o coronel Alcebiades Miranda, ex-commandante de Região.

✠ «O Diario de Noticias» faz elogios á direcção do Lloyd Brasileiro, publicando o retrato do commandante Cantuaria Guimarães, director aquella importante empreza de navegação.

✠ Em Ilhéos, o paquete «Iris» partio uma helice, estando aguardando naquelle porto os reparos necessarios para proseguir viagem.

✠ «A Tarde» faz um vibrante appello ás almas caridosas, a fim de auxiliar reparos de que carece a egreja de São Francisco.

O Congresso mineiro

No dia 19 do fluente installou-se em Bello Horisonte o Congresso mineiro, realizando a 4.ª sessão de sua 9.ª legislatura.

Leu a sua mensagem o exmo. sr. dr. Fernando de Mello Vianna presidente do Estado e vice presidente eleito da Republica.

S exc. dirigiu ao presidente João Suassuna o seguinte telegramma:

«*Bello Horisonte, 19*—Tenho honra communicar v. exc. haver se installado hoje 4.ª sessão 9.ª legislatura congresso mineiro perante qual foi lida minha mensagem —Saudações cordiaes—Mello Vianna.»

Associações

Sociedade de Avicultura: —A Sociedade Parahybana de Avicultura acaba de receber preços de aves de raça da capital do paiz, estando aberta a inscripção para os associados que desejem adquirir, por intermedio da Sociedade, alguns especimens dessas aves.

Os transportes do Rio para esta capital serão concedidos gratuitos pelo Ministerio da Agricultura.

Os preços são: Leghorn typo industrial de 25$000 a 30$000 o exemplar e as de exhibição 50$000 a 100$000; Rhodes, Minorcas, Orpingtons e Plymouths, 40$000 a 50$000 as industriaes e 100$000 a 150$000 as de exposição.

Os interessados deverão dirigir seus pedidos por escripto e acompanhados da importancia, ao secretario da Sociedade de Avicultura a rua Gama e Mello n. 61, mencionando os typos que desejam possuir.

No proximo domingo, as 9 1/2 horas haverá reunião da Sociedade de Avicultura.

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 11 a 17 de julho de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 5 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Movimento de indigentes — Existem 69 asylados. Entrou 1. Ficam existindo 70 sendo 34 homens e 36 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 18 a 24 o director José Montenegro, o medico dr. Seixas Maia e a pharmacia Mercês.

Nota — Além dos asylados matriculados existem 5 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Estimativa da producção algodoeira no Brasil

A colheita na Parahyba promette sobrepujar a de todos os Estados

O sr. dr. Alpheu Domingues, delegado federal do Serviço do Algodão, dirigiu ao sr. presidente João Suassuna o seguinte officio:

«Parahyba, 19 de julho de 1926 Exmo. sr. presidente do Estado da Parahyba. Tenho o prazer de solicitar a esclarecida attenção de v. exc. para o quadro annexo da estimativa da colheita do algodão, no Brasil, referente ao anno agricola 1925—1926, levantada pela Superintendencia do Serviço, no Rio de Janeiro, com o concurso dos departamentos interessados.

Pelo referido quadro verificará v. exc. que a estimativa deste Estado sendo inferior, na area cultivada, á do Estado de São Paulo, promette, entretanto sobrepujal-a quanto á producção, que está avaliada em 20.599.875 kilos em pluma.

Isso se justifica, pelo sensivel decrescimo que o grande Estado sulista experimentou na sua lavoura algodoeira, principalmente, em virtude da intensidade com que ultimamente se manifestou alli a praga da lagarta rosea, segundo informações publicadas no Boletim Algodoeiro que assim se expressa: «O *stock* de São Paulo continúa na casa dos 9 000 000 de kilos. A safra do Estado se move com lentidão, os compradores do interior estão pouco animados e os detentores com pouca vontade de vender. As pequenas chegadas ao mercado revelam *muito inferior, manchado e escuro*».

Em outros Estados como o Ceará e Pernambuco, que de certo tempo a esta parte vinham figurando nas estatisticas como maiores productores do que a Parahyba, nota-se menor producção, a despeito de augmento de area.

Reitero a v. exc. os meus protestos de apreço e estima. Saúde e fraternidade — *Alpheu Domingues*, delegado».

ESTIMATIVA DA SAFRA ALGODOEIRA

ANNO AGRICOLA 1925 — 1926

N. de ordem	ESTADOS	Area (hect.)	Fardos de 225 ks.	Kilos de pluma
1	São Paulo	95.450	78.281	17.623.225
2	PARAHYBA	72.000	91.555	20.599.875
3	Ceará	62.448	82.222	18.499.950
4	Pernambuco	62.121	73.333	16.499.925
5	Maranhão	57.638	57.333	13.198.825
6	Rio Grande do Norte	54.819	78.666	17.699.850
7	Alagôas	29.780	27.555	6.199.875
8	Piauhy	29.780	18.666	4.199.820
9	Sergipe	21.000	12.886	2.899.350
10	Minas Geraes	15.028	28.393	6.388.425
11	Bahia	12.000	11.111	2.499.975
12	Pará	3.900	10.144	2.282.400
13	Rio de Janeiro	1.876	3.241	729.225
14	Paraná	1.740	1.777	299.825
15	Goyaz	1.730	1.422	319.950
16	Amazonas	1.450	533	119.925
17	Espirito Santo	1.164	888	199.800
		523.974	578.006	130.220.150

Vida judiciaria

Conselho Penitenciario

Hoje ás 15 horas reune no Superior Tribunal de Justiça o Conselho Penitenciario deste Estado.

O seu presidente, dr. José Americo de Almeida, encarece o comparecimento de todos os membros.

—

Côrte de appellação do Rio de Janeiro

JURISPRUDENCIA — *A revogação do livramento condicional no caso de violação das condições impostas nas sentenças, somente pode ser decretada mediante provocação do Conselho Penitenciario.*

Vistos e relatados estes autos de «habeas-corpus» impetrado pelo dr. Roberto Moreira da Costa Lima, na qualidade que allega ser de representante do Patronato Juridico dos Condemnados, em favor do liberado Rubens Alves de Oliveira, que se acha na imminencia de ser preso e recolhido á Casa de Correcção, por ordem do juiz da sexta vara Criminal;

Accordam os Juizes da Terceira Camara da Côrte de Appellação, conhecendo do recurso e fundados nos arts. 145 e 148, n. 1 do Codigo do Processo Penal, julgar procedente o pedido e conceder a ordem.

Assim decidem pelos motivos em seguida expostos.

O decreto n. 16.665, de 6 de novembro de 1924, que regula o livramento condicional, dispõe nos arts. 16, 17 e 18 o seguinte:

Art. 16 — O liberado ficará sujeito á vigilancia do director do estabelecimento penal de onde sahir, auxiliado pelo Patronato juridico dos Condemnados e pelo Patronato dos Presos no Districto Federal, e pelos patronatos analogos nos outros pontos do territorio nacional.

Art. 17—Essa vigilancia terá os seguintes effeitos... 3º deter o liberado que transgredir as condições constantes da sentença, até ulterior deliberação do Conselho Penitenciario a quem dará logo conhecimento do facto.

Art. 18—Verificando o Conselho Penitenciario que o liberado transgredio qualquer das condicções impostas, poderá, conforme a gravidade das faltas, representar ao Juiz respectivo pedindo a revogação do livramento condicional concedido e a volta do liberado á prisão de onde sahiu ou a outra mais severa.

Em face dessas disposições, o paciente, liberado condicional, se houvesse infringido as condições que lhe foram impostas na sentença que lhe concedeu o beneficio, devia ser detido pelo director da Casa de Correcção, estabelecimento penal de onde sahio até ulterior deliberação do Conselho Penitenciario. Esse Conselho conhecendo do facto, por communicação daquelle funccionario, devia verificar se as faltas attribuidas ao paciente foram, na realidade, commettidas ou não, e se eram ou não graves. No caso de existencia de faltas graves, cabia-lhe representar ao Juiz competente — o da Sexta Vara Criminal —, pedindo a revogação do beneficio concedido e a volta do paciente á prisão; no caso contrario, corria-lhe o dever de tomar as providencias que fossem precizas para a regularidade da situação do liberado.

O Juiz não póde agir em taes casos senão mediante provocação do Conselho Penitenciario, que é o primeiro julgador das faltas attribuidas aos liberados, no que entende com as condições estabelecidas na sentença, devendo decidir a respeito da procedencia e da gravidade dos factos imputados.

Apenas no caso do art. 19 do referido decreto tem a autoridade judiciaria a iniciativa, e isso porque o facto ahi previsto como determinante da revogação (o de haver praticado nova infracção penal) escapa á vigilancia do director do estabelecimento penal—vigilancia restricta aos casos mencionados no art. 17 — e por esse motivo não chega ao conhecimento do Conselho. Mas, ainda nessa hypothese, aquelle mesmo dispositivo legal o obriga a ouvir o Conselho, cuja intervenção é, assim necessaria em qualquer hypothese.

Ora, na especie, tendo chegado, por outros meios differentes, ao conhecimento do Juiz da Sexta Vara Criminal, o facto de haver o paciente deixado de observar as condições impostas na sentença que lhe concedeu o beneficio legal, devia essa autoridade, considerando as attribuições do Conselho Penitenciario entre as quaes está a de apreciar em primeiro lugar a imputação feita, chamar a sua attenção ordenar que lhe fossem remettidos os meios de elucidação por ventura fornecidos e aguardar a representação legal para, só então, decidir.

Assim, entretanto, não procedeu o Juiz e, prescindindo da manifestação do Conselho, firmou «ex-officio» o processo e decretou a revogação do livramento condicional concedido ao paciente, ordenando sua prisão e seu recolhimento á Casa de Correcção, para cumprimento da pena a que fôra condemnado.

Consequentemente, nullos são o processo e a decisão proferida, pela preterição de uma formalidade substancial, e illegal a ordem de prisão expedida. Custas como de direito.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926 — *Machado Guimarães*, P. — *Cesario Pereira* Relator, — *Angra de Oliveira* — *Sampaio Vianna*. — Fui presente. — *André de Faria Pereira*, Procurador Geral.

A proposito do accordão acima da Côrte de Appellação do Rio de

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nemos Lustosa (director interino)
REACTORES — Academico Oscar G...
(secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manoel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Israel Sotto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Generoso Gambarra e professor Abel da Silva.

Janeiro, o «Jornal do Commercio» da metropole fez os seguintes commentarios:

Rio, 25 de junho de 1926.

«.... — Do accordão da 3.ª Camara da Côrte de Appellação, annullando uma sentença do Juiz da 6.ª Vara Criminal que revogou o livramento, que concedera a um sentenciado, pelo não cumprimento das condições impostas, podem ser deduzidas as seguintes conclusões:

1.ª — O Conselho Penitenciario, orgão extranho ao Poder Judiciario, tem funcções julgadoras;

2.ª — O Conselho Penitenciario está sobreposto aos juizes criminaes, de cujas funcções *judiciarias* é o regulador;

3.ª — Não são mais os juizes criminaes os juizes da execução das suas sentenças, mas o Conselho Penitenciario, a cujo *contrôle* ficam sujeitos, revogados os artigos 536 e 538 do Codigo do Processo Penal;

4.ª — Dada uma sentença concedendo o livramento condicional, deve o juiz se desinteressar por completo da sua execução, pouco lhe devendo importar se ella é cu não cumprida e obedecida ou então *pedir* ao Conselho Penitenciario que *lhe permitta* salvaguardar a sua auctoridade.

Numa palavra: a 3.ª Camara annullou o juiz criminal, reduzindo-o a um subordinado do Conselho Penitenciario.

Segundo a intelligencia desse julgado, o Conselho Penitenciario póde vir ainda a se constituir em revisor da sentença do juiz! Basta que se verifique a seguinte hypothese: o juiz estabelece, para o liberado, como condições, entre outras, as de se apresentar mensalmente em juizo e pagar as custas em determinado prazo, admittamos que pequeno. Ninguem póde contestar a competencia do juiz para estabelecer essas e outras condições; a lei lhe dá expressamente ampla liberdade para fazel-o. Não cumpre, porém, o liberado essas condições; como quer a 3.ª Camara, o juiz deve participar a occurrencia ao Conselho Penitenciario. O Conselho Penitenciario, porém, em *seu arbitrio*, (que a 3.ª Camara lhe reconhece), entende que não deve representar pedindo a revogação por considerar que a primeira condição foi excessiva e que, quanto á segunda, o prazo concedido foi exiguo; o juiz, em face dessa inercia do Conselho, não póde revogar o livramento. Onde fica, perguntamos, a sentença do juiz e a sua auctoridade? Deu-se, ou se não deu, uma revisão della pelo Conselho?

Ora, por tudo isso, parece-nos inacceitavel a intelligencia que a 3.ª Camara empresta aos dispositivos legaes e que a verdadeira é a que deu o dr. juiz da 6.ª vara Criminal em officio que dirigio ao presidente do Conselho Penitenciario, isto é, que a revogação do livramento é acto de iniciativa tanto do juiz, *ex-officio*, quanto do Conselho.

Effectivamente, o livramento condicional, sendo uma modalidade do cumprimento da pena, — «*una continuazione della sentença applicata*», no dizer de Ferri na sua *Relazione* sobre o projecto de um novo Codigo Penal — e competindo ao juiz da execução criminal, que é o da acção, resolver as questões referentes ao cumprimento da pena, como determinam os artigos 534 e 536 do Codigo do Processo, não se lhe póde tirar, sob pena de attentar contra a automia das suas funcções, o direito de *ex-officio*, revogar esse livramento, uma vez que obtenha a prova de que não está sendo devidamente executado.

Por lhe ter dado a lei um auxiliar ou cooperador, que é o Conselho, para a verificação da execução de sua sentença, não se segue que quizesse pol-o na dependencia desse auxiliar, o que é illogico!»

Pelos municipios

TAPEROÁ

Balancête da Receita e Despesa do 1.º semestre do exercicio de 1926

RECEITA

Licenças:		
Para comprar pelles	250$000	
Para construcções	4$000	
Para hoteis	20$000	
Para mascatear	50$000	
Para abrir porteiras	60$000	
Para automoveis	90$000	
		474$000
Imposto de feira:		
Bancos de fazendas	50$000	
Cereaes	780$900	
Outros impostos	404$500	
		1:235$400
Rendimentos:		
Multas por infracção	93$000	
Fiança do thesoureiro	570$000	
		663$000
Impostos diversos:		
Remoção do lixo	100$000	
Sangue de gado	1:416$500	
Roçados ou vasantes	65$000	
Compras de algodão	50$000	
Exp. de algodão em pluma	102$000	
Construcções e reparações	100$000	
Rendimento do chafariz	800$000	
Imposto predial	88$000	
Afferição de pesos e medidas	329$500	
Disimo de miunças	500$000	
Arrendamento do chafariz	4:000$000	
Porta aberta	680$600	
Varios impostos	200$000	
Machinismo de descaroçar	35$000	
Transmissão	588$000	
		8:954$600
Emprestimo do sr. Hermann Cavalcanti para cobrir as despesas durante este semestre	5:456$209	
		5:456$209
		16:783$209

DESPESA

Vencimento do pessoal:		
Secretario da Prefeitura	180$000	
Thesoureiro da Prefeitura	600$000	
Fiscal da villa	400$000	
Fiscal do Livramento	75$000	
Professôr de Cacimbas	300$000	
Professôr de Lagôa Queimada	321$600	
Gratificação ao mestre da musica	400$000	
Gratificação ao escrivão do jury (para todo exercicio)	200$000	
Gratificação ao escrivão eleitoral	50$000	
Enc. da distribuição d'agua	200$000	
Enc. da remoção do lixo	160$000	
Enc. do açude do Estado	300$000	
Porteiro	100$000	
		3:286$600
Illuminação:		
Gasto com a luz durante o semestre	4:215$520	
		4:215$520
Limpesa publica:		
Asseio e limpesa da villa	177$000	
Remoção do lixo	160$000	
		337$000
Fazenda Municipal:		
Porcentagem ao procurador	854$270	
Despesas diversas:		
Telegrammas	192$200	
Eventuaes:		
Reparação e conservação de estradas	669$500	
Reparação e conservação da rua do Livramento etc.	90$000	
Foliar formigas	16$000	
Impressão da lei n. 11	150$000	
Reparos em diversas ruas da villa	1:778$600	
Abrir cacimbas em Livramento	200$000	
Aluguel da casa do Correio	90$000	
Administrador dos serviços	133$330	
Assignatura de jornaes	25$000	
Concertos em grades da arborisação	591$000	
Despendido com a defeza da legalidade	486$000	
Organisação do orçamento e mais misteres	63$830	
Viagem da representação da Convenção do Partido	200$000	
Dispendido com a linha telephonica á Livramento	100$000	
Varias despesas	2:104$300	
Diversos serviços	1:200$059	
		8:944$089
		16:783$209

Prefeitura Municipal de Taperoá, em 30 de junho de 1926.

O thesoureiro — *José de Queiroz Andrade*

RESUMO

Receita do semestre	11:327$000	
Despesa idem, idem		16:783$209
Emprestimo do sr. Hermann Cavalcanti	5:456$209	
	16:783$209	16:783$209

Emprestimo do sr. Hermann Cavalcanti para cobrir as despesas deste semestre	5:457$209
Emprestimo do sr. Hermann Cavalcanti durante o exercicio de 1925	30:395$461
Impt.ª total do s/ emprestimo ao Municipio	35:851$670

O imposto de renda sobre a agricultura

O memorial enviado ao Congresso Nacional

Como já sabem os nossos leitores, realizou-se a 27 de maio ultimo, no Rio de Janeiro, uma grande reunião das Associações Agricolas do paiz, na qual se fez representar a Parahyba, a fim de redigir um memorial sobre o momentoso assumpto do imposto de renda applicado á agricultura.

De tudo quanto occorreu nessa importante assembléa já deu conta á Sociedade da Agricultura da Parahyba, de que fôra delegado, o nosso illustre conterraneo dr. João Fulgencio de Lima Mindello.

O memorial naquella occasião elaborado e remettido ao Congresso Nacional foi o seguinte:

«Exmos. srs. membros do Congresso Nacional — Por delegação de 47 associações das classes agrarias dos differentes Estados da Federação, conforme relação annexa, os signatarios, exprimindo o voto unanime da solenne sessão conjuncta dessas associações, no dia 27 de maio, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, vem solicitar do Congresso Nacional

Que seja adiado pelo prazo de cinco annos, inclusive o presente exercicio, o lançamento do imposto sobre a renda na agricultura, a fim de ser convenientemente estudado esse complexo problema, antes de tentar-se a sua execução.

Os signatarios, para não alongar a presente petição, limitam-se a formular o voto da grande Assembléa de que são delegados, juntando, para conhecimento dos srs. membros do Congresso Nacional os principaes documentos que ali foram discutidos e approvados.

Em primeiro logar, citamos o parecer da commissão encarregada pelas reuniões preliminares das classes agrarias para condensar o pensamento geral, e o memorial da Sociedade Nacional de Agricultura, subscrito pelas delegações presentes.

A seguir, a documentada exposição das associações agricolas de São Paulo, que são, sem favor, as de maior prestigio regional, por falarem em nome da grande lavoura do café e, por fim, algumas das contribuições que outras associações agricolas trouxeram á Assembléa Geral de 27 de maio, entre as quaes a do Syndicato Agricola de Campos, da União Agricola de Itaborahy, da Sociedade Cascavelense de Agricultura do Ceará.

Cada uma dessas associações, tendo responsabilidade propria, e idoneidade bastante para responderem pelo que expuzeram ás outras associações em Assembléa Geral, juntamos esses documentos como elementos esclarecedores para os que desejarem auscultar, sem dissimulações, o que se pensa, neste momento, nas associações agricolas, por motivo do projecto do imposto de renda.

Muitos senhores representantes da Nação foram testemunhas do que se passou na Assembléa de 27 de maio, por terem tomado parte, como representantes e delegados das associações agricolas dos Estados. Mas aos que ali não compareceram, não seria justo furtar o conhecimento dos documentos, tal como se apresentaram na Assembléa Geral das classes agrarias.

Como complemento dessas informações, annexamos, ainda, os retalhos dos jornaes que relataram detalhadamente essa memoravel reunião.

Concluimos esta exposição entregando o eloquente appello das classes agrarias ao patrocinio de todos os srs. senadores e deputados, mas especialmente daquelles que, no Senado e na Camara, podem ser, pelo conhecimento que possuem do assumpto, os verdadeiros representantes e defensores da Agricultura Nacional.

Assim, que aos seus collegas de representação, façam os representantes do Amazonas e do Pará, a narrativa da dolorosa situação da extracção da borracha, e do lento e difficilimo reerguimento da agricultura, que começa a esboçar-se nesses Estados.

Que os representantes do Maranhão e do Piauhy, do flagellado Nordéste, da Parahyba, Alagôas e Sergipe, exponham aos seus collegas dos outros Estados, qual a situação da lavoura do algodão e da canna de assucar naquelles Estados, e qual a luta em que se debatem as industrias intimamente ligadas a essas culturas.

Que os representantes da privilegiada Bahia, onde se enfeixa o conjuncto das variedades da producção agricola nacional, e onde se encontram productos que são seu privilegio, digam aos demais srs. senadores e deputados, qual a situação da lavoura do Cacau e do Assucar.

Que São Paulo e Minas, o Rio de Janeiro e o Espirito Santo, falem pela bocca de seus representantes autorizados, dos abalos a que está frequentemente exposta a grandiosa lavoura do café, e como taes abalos reflectem sobre o valor das propriedades agricolas, oscillando esses valores com violencia só comparavel aos desatinos das bolsas.

Que falem da situação da pequena lavoura, de cereaes, legumes e fructas, os representantes do Districto Federal.

Que os representantes do Paraná e Santa Catharina, como orgãos de todos os Estados onde se fez a exploração florestal, resumam para seus collegas o que conhecem desse ramo da riqueza nacional.

Que os representantes de Matto Grosso e Goyaz, falando por elles proprios, e pelos Estados que cuidam da Pecuaria, tragam o seu testemunho sobre a exequibilidade e justiça da applicação do imposto da renda na criação extensiva.

Que o Rio Grande do Sul, onde a riqueza publica está tão bem equilibrada, onde a variada producção de cereaes e a criação organizada dispensam qualquer intervenção para a valorização, diga tambem, embora o seu caso pareça mais facil do que o de qualquer outro Estado da União, qual o seu pensamento sobre a immediata applicação do imposto sobre a renda na agricultura.

Eis, srs. representantes da Nação, a summula do que solicitam as classes agrarias, e o appello que em nome dellas faz a Commissão que foi distinguida para trazer ao Congresso Nacional o pensamento que presidiu á memoravel Assembléa de 27 de maio, a saber:

Que seja adiado, pelo prazo de cinco annos, inclusive o presente exercicio, o lançamento do imposto sobre a renda na agricultura, a fim de ser convenientemente estudado esse complexo problema, antes de tentar-se sua execução.

A) — OCTAVIO BARBOSA CARNEIRO, relator.

nomeou d. Olindina Euclydes de Souza, e d. Lamyr da Silva Pinto, para substituir respectivamente a professora e adjuncta da 2.ª cadeira mista da capital, visto permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Officio ao dr. Inspector do Thesouro, remettendo o extracto do ponto dos funccionarios do grupo escolar «Solon de Lucena» da cidade de Campina Grande, referente ao mez de junho ultimo.

✠ Publica-se na Allemanha 3 812 jornaes, dos quaes 60 % são diarios. Alguns desses quotidianos revelaram em recente estatistica, a sua tiragem: 145 diarios tem uma circulação de 10.000 exemplares; 18 de mais de 30.000 e 9 de mais de 100.000. Em Berlim são publicas 112 jornaes, em Munich 18, em Hamburgo 15, em Francfort e Colonia 10 e em Stuttgart e Leipzig 8.

As revistas editadas na Allemanha são em numero de 4 309 dessas, 1.070 são industriaes, 463 agricolas, 450 scientificas, 366 litterarias, 260 commerciaes, 219 religiosas, 219 sportivas, 164 pedagogicas, 107 de arte, 195 de turismo e 103 de modas.

✠ O maior productor de prata é o Mexico, que, em 1923 forneceu cerca de 90 milhões de onças (a onça equivale a grammas 31.1).

Depois do Mexico, seguem-se os Estados Unidos, com 65 milhões e o Canadá com 17. Todos os outros paizes productores, naquelle anno, só deram, conjunctamente 40 milhões de onças. A producção total foi de cerca de 60 mil kilogrammas.

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de arroz e de assucar diminuio muito no corrente anno. De facto, segundo os dados conhecidos, no primeiro trimestre, expedimos para o exterior apenas 3 toneladas de assucar. Póde-se dizer, portanto, que virtualmente este anno, pelo menos até a data apurada, a exportação quasi não existio.

Realmente, no mesmo trimestre, as remessas de arroz foram em 1925 de 35 toneladas contra 828 em 1924, 1.510 em 1923 e 9.243 em 1922. Quanto ao assucar, no primeiro trimestre, vendemos para fóra do paiz 2.287 toneladas em 1925 contra 20 210 em 1924, 50.244 em 1923 e 50.076 em 1922.

Isso prova como se reduziram este anno as expedições desses dois artigos que durante a guerra e os primeiros annos de paz avultaram nos quadros da nossa exportação.

O valor correspondente foi de 3 contos ou 500 libras em 1926 contra 45 contos ou 1.000 libras em 1925, 644 contos ou 217.000 libras em 1924, 1.080 contos ou 26.000 libras em 1923 e 4 819 contos ou 151.000 libras em 1922, para o arroz.

Para o assucar, o valor apurado foi de 45 contos em 1926, 1 486 em 1925, 21.198 em 1924, 34 085 em 19.940 em 1922.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa 992 000 libras em 1926, 789 000 em 1925, 532.000 em 1924, 640.000 em 1923 e 314.000 em 1922.

O valor médio por por tonelada revela alta de preço, no assucar, pois foi de 6.588$ em 1926 contra 5:217$ em 1925, 3:230$ em 1924, 4:026$ em 1923 e 2:041$ em 1922; mas baixa no arroz, tendo sido de 1:287$ em 1926 contra 1:267$ em 1925, 1:049$ em 1924 678$ em 1923 e 398$ em 1922.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 19 pela Recebedoria de Rendas:

A. Bastos & C.ª — 11 vols. com diversos generos, para Rio, pelo vapor «Bocaina».

M. C. Gusmão — 2 vols. de raspas laminadas, para Recife, pelo mesmo vapor.

Reinaldo de Oliveira & C.ª — 11 caixas com tecidos, para Recife, pela «Great Western».

—

Importação — Manifesto do vapor «Itapema», vindo do sul e entrado a 20:

De Porto Alegre: a. Odilon M. Mesquita 1 caixa de perfumarias; do padre José Coutinho 4 caixas de manteiga e a Murillo Lemos 5 caixas idem.

De Pelotas: a J. Pessôa & Irmão 17 caixas de angico; á ordem (F. H. V.) 100 fardos de xarque e a M. Moraes & C.ª 50 fardos idem.

De Rio Grande: á ordem (para diversos) 375 fardos de xarque e 50 saccos de arroz.

De Santos: a Souza Campos & C.ª Ltda. 5 caixas da moinhos para café; á ordem (Barrêto) 1 caixa de chapéos; a O. Pessôa & Barros 3 amarrados de molas, 2 caixas de accumuladores e 1 caixa de pertences; a S. Pereira & C.ª 1 caixa de calçados; a J. Ferreira & C.ª 5 caixas de velas; a J. Barrêto & C.ª 1 caixa de artigos de alluminio; a Alvaro Jorge & C.ª 1 caixa idem e 1 engradado idem; a René Hausheer & C.ª 5 fardos de tecidos; a Cunha, Rêgo & Irmão 1 caixa idem; a Abdon C. Chianca 2 caixas de artigos de borracha; a Lelis de L. Freire 2 caixas idem e 1 engradado de tripeças; a J. Coêlho & Irmãos 1 1 caixa de ferragens; a F. Cicero de Mello 7 caixas de balanças; á ordem (L. A. C.) 20 caixas de leite; a Alvararo Jorge & C.ª 2 caixas de vidros; a Almeida & Simeão 1 barrica de vidros; á ordem (Gerson) 11 caixas de leite; á ordem (A. T. C.) 1 caixa de artigos de alluminio e 1 caixa de tinta sêcca; a Antonio Penna & C.ª 1 caixa de chapéos e a Coralio Ramos 1 caixa de vestidos.

De Rio de Janeiro: a Lelis de L. Freire 1 caixa de gravatas; a Abdon C. Chianca 1 caixa idem; a A. Bastos & C.ª 1 caixa de chapéos de palha; á ordem (F. H. V. & C.ª) 25 amarrados de velas; a O Pessôa & Barros 3 caixas de accessorios para autos e 1 pregado de cajados; á Companhia Souza Cruz 16 caixas de cigarros; a Antonio Vicente Pessôa 1 caixa de colorau; a Murillo Lemos & C.ª 4 caixas idem; a Joab & Paulo 1 caixa de laminas de vidro; a Justa & Filhos 1 caixa de lampadas; a Antonio Penna & C.ª 1 caixa de armarinho; a J. F. de Moura & Silva 1 caixa idem; a M. Cunha 4 barricas de arame; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de pasta «Kolinos»; a Francisco P. Consentino 1 caixa de fazendas; a G. Florentino 1 caixa idem; a Antonio Penna & C.ª 1 caixa de chapéos; á ordem (H.) 31 caixas de cerveja; á ordem (N.) 50 caixas idem; a F. H. Vergára & C.ª 50 caixas idem; a Antonio Nunes da Costa 1 caixa de perfumarias; a Standard Oil C.ª 1 caixa de machinas e 1 caixa com mesa de aço; do Banco do Brasil 1 caixa de material de expediente; a E. T. L. e Força 1 caixa de material electrico e 1 rolo de fio electrico; a Gustavo von Sohsten 1 caixa de accessorios para autos e 1 cruzeta de aros de automovel; a Emygdio Costa 2 caixas de tecidos; a Vicente Rattacazo & C.ª 1 caixa idem; a O. Pessôa & Barros 1 caixa de mortocycleta e 1 caixa de accessorios para autos; a Avelino Cunha & C.ª 1 caixa de tecidos; a C. Ramos & C.ª 1 caixa de gacheta; a J. Honorato & C.ª 4 caixas de maçãs; a Odilon M. Mesquita 1 caixa de gravatas; a Nicola Porto 2 caixas de calçados; a A. Bastos & C.ª 1 engradado e 1 caixa de manteiga e 3 caixas de queijos; a F. Cicero de Mello 6 caixas de leite; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a J. P. I. 1 caixa de preparados pharmaceuticos; a J. A. R. 1 caixa de artigos; a D. M. 1 caixa de despertadores; a A. W. 1 caixa de clichés; a A. I. 1 caixa idem; a A. C. C. 1 caixa de artigos cargueiro (?) e a E. T. L. e Força 1 caixa.

De S. Salvador: á ordem (F. A. & C.ª) 1 caixa de charutos e a Gabriel Ormachéa 1 caixa de bombas de petroleo.

De Recife: á ordem (J. F. & C.ª) 3 caixas de anil e 5 caixas de farinha «Mercês»; á ordem (S. C. M.) 1 caixa de anil; á ordem (S. V. M.) 1 caixa idem e 1 caixa de oleo; á ordem (M. C.) 2 barricas de frascos vazios; á ordem (A. J. & C.ª) 2 caixas de anil; á ordem (P. A. S.) 1 caixa idem e 1 caixa de oleo; á ordem (P. A. S.) 3 caixas de pregos; á ordem (V. C. P.) 1 caixa de lupulo e 1 caixa de ammoniaco; á ordem (P. O.) 2 grades de biscoitos, 5 caixas vinho e 1 sacco de pimenta; á ordem (B. A. M.) 1 caixa de ammoniaco; á ordem (F. & C.ª) 1 caixa de lupulo e 1 barrica de bicarbonato; a René Hausheer & C.ª 13 volumes de tecidos; á ordem (Caxias) 4 caixas de cigarros; á ordem 1 caixa idem; á ordem (para diver-

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes de "A UNIÃO"

Ultima hora

O orçamento do interior

RIO, 20 — (*Western*) — A Commissão de Finanças da Camara, relatou, em em segunda discussão, as emendas offerecidas em plenario ao orçamento do interior.

Abordou a Commissão a questão dos serviços de prophylaxia rural e doenças venereas nos Estados, determinaodo expressamente que aos Estados cumpre concorrer com quantia egual á dispendida pela União, sob pena de rescisão dos contractos feitos.

Accordou ainda que a rescisão terá logar se até o dia 21 de dezembro do corrente anno não tiverem os Estados feito o recolhimento de suas respectivas quotas em atrazo. (*A União*).

—

Homenagens aos aviadores argentinos

RIO, 20 — (*Western*) — Realizou-se hoje o almoço de 80 talheres offerecido pelo Aero-Club aos aviadores argentinos, na séde do Jockey Club.

O senador Sampaio Correia fez o brinde de honra aos bravos do «Buenos Aires», respondendo o embaixador argentino Móra e Araújo que levantou sua taça em honra do presidente Bernardes.

Findo o almoço, dirigiram-se os presentes á Ponta do Galeão, onde fica situado o Centro de Aviação Naval, que promoveu brilhante recepção aos nossos irmãos do Prata.

A' noite haverá no Palace-Theatre um imponente espectaculo offerecido aos «azes» do «Buenos Aires». (*A União*)

—

Indemnização dos prejuizos causados pela revolução gaúcha.

RIO, 20 — (*Western*) — Foi aberto o credito de 60.000 contos para attender a indemnização dos prejuizos da revolução gaúcha de 1923. (*A União*).

—

O deputado Tavares Cavalcante refuta as declarações do sr. Luzardo.

RIO, 20 — (*Western*) — O deputado Tavares Cavalcante discursou na Camara refutando as declarações do sr. Baptista Luzardo sobre a incursão dos rebeldes na Parahyba, sendo aparteado pelo sr. Luzardo. (*A União*).

—

Fixação da força naval

RIO, 20 — (*Western*) — Foi votado em segundo turno o projecto de fixação da força naval. (*A União*)

—

Voto de pezar

RIO, 20 — (*Western*) — O deputado Octavio Mangabeira fez o elogio funebre do almirante Gomes Ferreira, requerendo um voto de pezar. (*A União*).

—

Os revoltosos na Parahyba

RIO, 20 — (*Western*) — Falando sobre os rebeldes na Parahyba, interrompido pelo esgotamento da hora o deputado Baptista Luzardo prometteu dar conhecimento á Camara de determinados passagens do relatorio do commandante Elysio Sobreira, apresentado ao presidente Suassuna.

Accrescentou que esse relatorio define de maneira viva o que foi o «cyclone patriotico», no pittoresco dizer do alludido militar ao referir-se á acção das forças legaes que operaram nesse Estado. (*A União*).

—

A mensagem do presidente Mello Vianna — A divida externa de Minas Geraes

BELLO HORIZONTE, 20 — (*Western*) — Realizou-se com festiva soleenidade a installação do Congresso Estadual Mineiro.

Aos srs. legisladores foi lida a mensagem do sr. Mello Vianna, presidente do Estado, que causou a melhor impressão.

Abordando a divida externa, s. exc. diz que diante do incidente creado com a divida contrahida na França, pode ser dada como excellente a situação financeira de Minas Geraes, com os saldos orçamentarios em cofre.

S. exc. convenceu-se de qua uma parte desses recursos não podia ter melhor applicação do que resgatando toda a divida externa.

Verificou que Minas tinha o direito não só de augmentar as quotas de amortização annuaes, como de antecipar o pagamento.

Assim telegraphou a 25 de janeiro aos banqueiros, por intermedio do sr. Juscelino Barbosa, que havia resolvido resgatar todos os emprestimos mineiros em circulação pelo seu valor ao par, dando o prazo de seis mezes para os banqueiros ultimarem a operação do Estado e integralizarem a importancia do valor nominal dos titulos em circulação e mais a importancia correspondente aos juros venciveis em julho corrente.

O pagamento dos titulos será realizado em bilhêtes do Banco de França pelo respectivo valor nominal, conforme o direito expresso do Estado, reconhecido pelos proprios banqueiros em reiteradas declarações aos portadores dos titulos.

Continùam os demarches, tendo recebido a 21 de abril, o presidente Mello Vianna, um telegramma do sr. Juscelino Barbosa dizendo não haver surgido nenhum protesto e que esperava o successo da operação, aliás assegurado pelos banqueiros.

A mensagem conclue dizendo haver o govêrno mineiro remettido á Europa para esse fim 32.832 contos, sendo o restante orçado em 3.000 contos.

Resgatada a divida externa, os encargos da divida do Estado serão representados por 463 réis «per capita». E os encargos totaes do Estado serão representados em 9$300 «per capita». (*A União*)

—

O presidente eleito da Republica no extremo norte

BELÉM, 20 — (*Western*) — O presidente eleito da Republica dr. Washington Luis, na subida do Amazonas, saltou em Gurupá, onde visitou a egreja dos Passos, e em Santarém.

Nessa cidade foi recebido o eminente viajante com grandes homenagens.

O intendente da cidade e os conselheiros municipaes offereceram ao sr. dr. Washington Luis um artistico cartão de ouro, com expressiva inscripção. (*A União*).

A influencia dos Soviets nas desordens britannicas

A contribuição russa á greve dos mineiros

Por M. ANDREW CARSON

Londres, junho. — (Especial para «A UNIÃO»). — O govêrno russo tem enviado dinheiro para a Inglaterra tanto com o proposito de financiar a greve geral, mas tambem com o fim de auxiliar os mineiros na paralyzação da industria carbonifera por tempo indeterminado.

O govêrno ainda não chegou a uma decisão sôbre quaes as medidas que deverão ser tomadas, sabendo porém que se deverá fazer uma distincção entre as contribuições de «caridade», e as contribuições revolucionarias.

Os documentos recentemente aprehendidos, e que illustram flagrantemente estes factos, serão dentre em breve publicados pelas auctoridades.

Sir William Joynson-Hicks, secretario do interior, estudou cuidadosamente este facto na Camara dos Communs, averiguando se o ouro bolshevista está financiando a paralyzação da industria carbonifera, porquanto isto constitúe um desejo dos soviets de ferir profundamente a Inglaterra na sua maior industria, semeando o descontentamento e o desiquilibrio social.

Sir William Joynson-Hicks declarou que o govêrno está certo de que não só a Terceira Internacional mas tambem o govêrno russo são responsaveis por terem enviado uma grande parte das 400.000 libras esterlinas (cerca de 2.000.000 de dollars) que fôram recebidas pelo Congresso das Uniões trabalhistas e dos mineiros.

Ramsay Mac Donald immediatamente tomou a palavra defendendo os laboristas, e desafiando Sir William Joynson-Hicks a provar definitivamente que o dinheiro tinha sido recebido de qualquer govêrno estrangeiro, o pedindo que nesse sentido fôsse consultado o encarregado de negocios da Russia nesta capital.

Sir William Joynson-Hicks replicou que é um facto muito conhecido que o govêrno russo fez repetidas declarações mostrando o animo de interferir nos negocios economicos da Grã-Bretanha.

Então membros da Camara pediram o debate amplo a respeito, o qual se prolongou por varias secções, terminando pelos trabalhistas pedirem moção de desconfiança ao govêrno, a qual foi rejeitada por grande maioria.

As riquezas do lago Nemi

Varios projectos para recuperal-a

Por J. M. EMANUEL

Roma, junho — (Especial para «A UNIÃO»). — Os Thesouros do Lago Nemi, as galéras de Caligula cheias de objectos de arte serão reconquistadas.

O directorio de arte italiana que algum tempo creou uma commissão technica para estudar os projectos apresentado por varios engenheiros a fim de recuperar as galéras cheias de riquezas que, ha 1.900 annos, estão sepultadas no fundo do lago Nemi, parece ter encontrado agora uma solução do problema. Fôram apresentados diversos trabalhos e desenhos demonstrando a posição exacta em que as mesmas se encontram. Tres dos projectos ultimamente apresentados mereceram por parte do directoria um estudo mais circumstanciado. São do professor Giuria, do coronel Mafalti e do engenheiro naval Meni.

Os projectos dos dois primeiros são mais ou menos semelhantes e baseiam-se na necessidade de baixar o nivel do Lago Giuria porém, acha sufficiente affundar um pouco o canal desaguadouro. Mafalti, quer abril canal de dois kilometros de largo para fazer desaguar o lago até um valle proximo. O projecto Menni, é completamente differente. Menni propõe aproveitar o facto do lago Alband que se acha situado no nivel de quasi 25 metros mais baixo que o lago de Nemi de modo que, parte das aguas deste poderá correr para aquella parte por um canal parte, por meio de bombas electricas. No fim do trabalho. A agua poderia ser restituida ao lago de Nemi.

Este projecto tem despertado maior interesse e parece ser o menos caro. Uma commissão do directorio de arte composta do senador Ricci Colosante, director geral de arte e de varios representantes de engenheiros do Estado, fará um novo estudo dos projectos a fim de dar uma opinião difinitiva sobre a maneira de esvasiar o lago. Espera-se que, além das galéras de Galiga, sejam encontradas uma villa de Cesar e um templo de Diana.

O mundo archeologico se acha agora com as vistas voltadas para o lago de Nemi e pensa-se que o projecto Menni, será o preferido.

NOTICIARIO

De julho de 1925 a junho do corrente anno as diversas delegacias distritaes e circumscripção policiaes da comarca desta capital instauraram 57 inqueritos distribuidos pelos seguintes crimes: homicidio 2 ferimentos 34, atropelamento 1, roubo 1, estellionato 1, peculato 1, suicidio 2, accidente casual 1, accidente no trabalho 1 e por crimes capitulados no artigo 266 do Codigo Penal 13.

✠ Em virtude de guia policial do sr. dr. chefe de policia, foi recolhido á Cadeia Publica, vindo de Guarabira, o individuo Waldemar Diniz de Almeida, pronunciado no artigo 330 do Codigo Penal

Ainda foram recolhidos, acompanhados de guias policiaes, respectivamente, da delegacia auxiliar e delegacia do 1.º districto, os individuos Manuel Rodrigues de Almeida e José Marcelino Pinheiro, este por gatunice (reincidente) e aquelle por furto.

✠ De ordem da chefatura de Policia, foi posto em liberdade, da Cadeia Publica o individuo José Martins ou José Gaspar, anteriormente detido, por alienação mental.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 223 reclusos, deram entrada 3, teve liberdade 1, ficam existindo 225, sendo 4 não arraçoados.

Fôram distribuidas 223 rações, inclusive 20 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ Foi apresentado no gabinete de Identificação e estatistica afim de ser identificado, o individuo Waldemar Diniz de Almeida.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Oswaldo, João Cordula rua Tenente Retumba 129.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 20, Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 19, do Telegrapho Nacional, foi 553$400, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Jayme Fernandes Barbosa — Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Rosendo Lincoln — Egual despacho.

Idem de Odilon Martins Mesquita — Egual despacho.

Idem de João Joaquim Barbosa — Pagando o que for de direito, deferido, devendo os serviços ser feitos de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

Idem do dr. Cicero Brasiliense de Moura — Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de d. Adelaide Emilia da Silva, para concertar as venezianas das janellas e aros das portas da casa n. 62 á Praça Venancio Neiva — Ao sr. architecto.

Idem de Alceblades Alves Pimentel, exame de chauffeur em vista de ser reprovado no dia 10 do corrente — Aguarde opportunidade.

Idem de Antonio Francisco da Silva, pedindo dispensa do imposto de seu estabelecimento durante o tempo que era do sr. João Francisco Ribeiro, pelo qual ficou responsavel — Indeferido.

Idem de Gaston Nunes Vieira, pedindo para ser submettido a novo exame de chauffeur — Aguarde opportunidade.

Idem de Rossback Brasil Campany, pedindo restituição da quantia de 100$000, que pagou de 500 couros destinados ao Havre e resolvendo não mais embarcar os referidos couros, pede para lhe ser restituida aquella importancia — Envia-se a presente por copia á Recebedoria de Rendas, pedindo informações.

Idem de Aprigio de Lima Mindello, para fazer limpesa geral do predio n. 66 á rua da Cathedral, assim como reconstruir a calçada do quintal e ligeiros reparos no fogão, substituir telhas no tecto da mencionada casa — Ao sr. architecto.

Idem de Francisco José Campos, para construir uma casa de taipa coberta de palha na praia de Tambaú — Ao sr. agrimensor.

✠ O expediente de hontem da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição do sr. Antonio Abdias, solicitando certidão do registo da guia de desembaraço n. 1.094, referente a 16 suinos e emittida pela Mesa de Rendas de Guarabira em 17 de março deste anno — A' 1.ª secção para certificar.

Officio n. 90, da administração da Mesa de Rendas de S. Rita, communicando que foi retirada da estação da «Great Western» naquella localidade, pelo representante da casa Pratt, uma (1) machina de escrever procedente do Recife e destinada á firma G. Petrucci & Cia. — A' 2.ª secção para os devidos fins.

(Retardada) Petição da Comp. Souza Cruz solicitando que seja modificada a collecta do seu estabelecimento de cigarros para a classe em que é exigida a importancia de 3:600$000 — Em face da estatistica levantada por esta repartição da quantidade de cigarros recebidos pela firma peticionaria no exercicio de 1925 e no primeiro trimestre deste exercicio e de accôrdo com a informação prestada pela commissão collectora, mantenho a classificação dada á peticionaria — Archive-se.

✠ O expediente de hontem da directoria geral da Instrucção Publica foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma consulta do Conselho Superior de Instrucção Publica, em sessão effectuada a 10 de junho ultimo.

Idem ao mesmo, pedindo approvação dos actos da directoria que

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 20 DE JULHO DE 1926

Demonstrado até o dia 19 ...		98:556$450
RENDA DO DIA 20		
Exportação ...	1:765$920	
Renda interna ...	7:086$808	8:852$728
DEPOSITOS		
Santa Casa ...	770$432	
Municipio da Capital ...	180$500	
Asylo de Mendicidade ...	4$140	955$072
		9:807$800

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 15 de julho de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro: Remettendo-vos os inclusos documentos enviados pela chefia do 2.º districto da inspectoria federal de Obras Contra as Seccas a esta presidencia, referente ás despezas realisadas no mez de abril do corrente anno, com os serviços de perfuração de poços no municipio de Banareiras, por conta do adiantamento da importancia de tresentos e quarenta e cinco mil réis (345$000) feito por esse Thesouro, de ordem desta presidencia, recommendo-vos providencieis no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas.

Exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça:

Accuso o recebimento do officio de v. exc. sob n.º 55, datado de 10 do fluente, no qual me communicou haver assumido o exercicio pleno, como substituto legal do presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, por ter seguido o mesmo com destino a capital da Republica.

Agradecendo a gentileza da communicação retribuo a v. exc. os protestos de alta estima e consideração que se dignou de apresentar-me em o prefalado officio.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas ao escriptorio do Saneamento desta capital, cincoenta—50—cadernetas com cem—100—folhas cada, de accordo com o modêlo junto, conforme solicitação feita a este govêrno, em o officio sob n.º 416, de 14 do corrente, pelo sr. engenheiro Chefe daquella repartição.

—

Expediente do govêrno do dia 16 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José Francisco Pinheiro, guarda da Cadeia Publica desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa —90—dias de licença, sem vencimentos, de conformidade com o que dispõe o art. 7.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Anna Anna Alves Cavalcanti, regente effectiva da cadeira mista do povoado Cruz, do municipio de Alagôa Grande, tendo em vista attestado medico exhibido e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhes três—3—mezes de licença, com o ordenado por inteiro, nos termos do art. 4.º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado resolve exonerar o agronomo Luiz Ayres Bezerra do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril.

O presidente do Estado resolve exonerar o agronomo José Camargo Cabral do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril.

O presidente do Estado resolve exonerar o agronomo Antonio Targino de Araújo Filho do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril.

O presidente do Estado, attendendo a que dona Lydia Monteiro, professora diplomada, se habilitou perante a directoria geral da Instrucção Publica no concurso realisado para provimento effectivo da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Cabaceiras, sendo classificada em primeiro logar, conforme se verifica do officio sob n.º 294, de 9 de julho corrente, da directoria prefalada, e tendo em vista o parecer emittido pelo conselho superior de Instrucção, em sessão de 8 do corrente, resolve nomear a mesma professora para reger, effectivamente, a supracitada cadeira, nos termos do art. 25 do Regulamento que baixou com o decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, devendo solicitar seu titulo da secretaria de Estado.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o agronomo Clarindo Misael Barros de Gouveia do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e e Industria Pastoril.

—

Despachos do dia 25 de junho de 1916:

Petição de d. Balbina Maria da Conceição, pedindo dispensa do pagamento de decima urbana de sua casinha sita á rua do Sertão, referente ao exercicio de 1924.—Ao Thesouro para reduzir 70%, no debito da requerente.

Idem de João Joaquim Luiz, preso sentenciado (vêde o despacho n. 425, de 26 de maio do corrente). — Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de d. Joanna Silva de Azevêdo, viúva, pedindo dispensa do pagamento de decima urbana de sua casa n. 686, sita á rua 13 de Maio, referente ao exercicio de 1925.—Ao Thesouro para reduzir 60%, no debito da requerente.

Idem de Manuel Albino da Silva, condemnado a 28 annos de prisão simples, allegando já ter cumprido 6 annos da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Pedro Francisco de Moraes, pedindo dispensa de pagamento do imposto de decima urbana de sua casa (não cita o numero nem a rua) referente ao exercicio de 1924.—Ao Thesouro para reduzir 50%, no debito do requerente.

Idem de d. Ursula Velloso Seixas, solteira, orphã de pae, pedindo dispensa de pagamento do imposto de decima urbana de sua casinha n. 99, sita á rua Borges da Fonsêca, referente ao corrente exercicio.—Ao Thesouro para reduzir 80%, no debito da requerente.

—

Despachos do dia 26 de junho de 1926.

Petição de Joaquim Gomes Henriques, professor da cadeira rudimentar da povoação de Boqueirão, da comarca de Cabaceiras, pedindo mais 90 dias de licença, sem vencimentos, em prorogação a que estava gozando.—Como requer.

Idem de Antonio Fernandes de Lima, escrivão da Mesa de Rendas de Misericordia, pedindo mais 3 mezes de licença em prorogação a que se acha gozando, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Idem de d. Anna Alves Cavalcante, professora da cadeira rudimentar do povoado Cruz, do municipio de Alagôa Grande, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Como requer na forma do art. 4.º da lei de licenças.

—

Despacho do dia 28 de junho de 1926.

Petição de Genuino José Alexandre, condemnado a 28 annos de prisão simples, allegando ter cumprido 8 annos da referida pena, pede perdão do resto da mesma. —Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara para fazer juntar os documentos legaes.

ros) 22 latas de phosphores; a Vicente Ielpo & C.ª 27 volumes de varias mercadorias; a M. C. Gusmão 2 barricas de bicarbonatos, a Borbosa & Mulungú 4 caixas de anil; a Solon Sá 1 caixa de ferragens; a Alfredo Chaves 9 volumes de louças; a Singer S. Machine 6 grades de pertences para machinas; á ordem (F. L. C.) 10 caixas de chá; á ordem (J. M. C.) 1 caixa de linhas; á ordem (J. C. G.) 1 caixa idem; a Maia & C.ª 7 caixas de massas alimenticias; á ordem (F. C.) 2 caixas de oleo; á ordem (O. M.) 1 caixa idem e á ordem (J. W. R) 3 tubos de ferro, 1 caixa de ferragens, 3 peças de ferro e 3 barras de ferro.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 23/32 d.

Inglaterra	31$093
França	$144
Suissa	1$248
Allemanha	1$528
Italia	$219
Portugal	$335
Hespanha	1$016
E. E. Unidos	6$400
Uruguay	6$470
Argentina	2$615
Belgica	$153

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$523.

—

Vapores esperados

Bocaina	Do norte	a	22
Rodrigues Alves	» »	a	22
Itaberá	» »	a	23
Maranguape	» »	a	24
Sergipe	» »	a	27
Victoria	» »	a	27
Sergipe	Do sul	a	22
Piauhy	» »	a	21
Manáos	» »	a	22
Itagiba	» »	a	25
Rio Amazonas	» »	a	26
Minden —	Da Europa	a	21
Alban —	Da America	a	22
Thespis —	» »	a	30
	Em agosto		
Professor —	Da Europa	a	3
Justin —	Da America	a	20

Adalzira Regis Gouveia

7.º DIA

Ismael Gouveia, esposo, filhos e genros, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar na egreja Nossa Senhora Mãe dos Homens ás 6 horas do dia 23 do corrente (sexta-feira) pelo eterno descanço da alma de sua nora, cunhada e concunhada **Adalzira Regis Gouveia**, antecipando seu reconhecimento aos que comparecerem.

(1—2)

Secção Livre

Credito Mutuo Predial—Resultado completo do sorteio 102.º realizado hontem: — Premio maior, 3845 — Apulchro de Menezes—(Rio Tinto) 2:190$000; premios menores, 50$000 cada um: 4676—Maria Gomes de Mendonça — (Mamanguape) 50$000; 4126 —Minervina Miranda Lima— (C. Grande) 50$000; 4317— Christina Paiva — (Capital) 50$000; 1144—Elecia Portella — (Catende) 50$000; 2196 — Irene Maria de Souza — (Capital) 50$000; total:........ 2:440$000. — Premios extraordinarios: 0019—José Antonio Fernandes—(Capital) 500$000; 4595—Geraldo Freitas—(Lagôa Sêcca) 300$000; 5704— Roldão Alves de Souza — (Capital) 200$000; 6040—Sebastião Souto Maior—(S. Vicente) 200$000; 0469—Antonio J. Silva—(Capital) .... 100$000; 1712—Maria Gomes da Silva — (Cabedello) .... 100$000; 2713—Abigail Escorel — (Guarabira) 100$000; 4454—Braz Casulo — (Taperoá) 100$000; 3816—Firmino José do Nascimento—(Capital) 100$400. Importancia deduzida para fundo de reembolso, 218$000. Importancia deduzida para imposto federal .... 261$600. Total 2:180$000.

Parahyba, 21 de julho de 1926. — (Assignado) *Mariano Falcão*, fiscal do govêrno Federal. P. P. de Chaves & Companhia— *Enéas Miranda*, gerente.

—

Estatutos do America Sport Club

(Continuação)

DO ORADOR

Art. 31 — Ao orador compete fazer os discursos officiaes do Club nas suas reuniões solennes, festas, etc., bem como naquellas em que o Club tiver de se representar officialmente;

DO DIRECTOR DE DESPORTOS

Art. 32 — São attribuições do director de desportos:

a) — ter sob sua guarda e vigilancia todos os apparelhos e utensilios de jogos e desportos que o Club adoptar;

b) — promover a creação e desenvolvimento de todos os exercicios e jogos athleticos, desportivos, superintendendo a acção dos respectivos capitães;

c) — resolver sobre a distribuição e horarios dos trenos;

d) — organizar os quadros ouvindo sempre os seus capitães;

e) — nomear os capitães dos diversos exercicios athleticos desportivos, podendo dispensal-os quando não forem de sua confiança;

f)—applicar a pena de suspensão aos amadores que infringirem os regulamentos e ordens, recorrendo do seu acto para a directoria;

g) — formular os regulamentos internos dos jogos com instrucções detalhadas sobre os desportos;

h) — levar ao conhecimento do presidente qualquer anormalidade que por si só não possa resolver;

i) — propor á directoria, as medidas que julgar convenientes aos interesses desportivos do Club, zelando pelos creditos deste, mantendo a bôa instrucção, ordem disciplina e moralidade nos campos e logares de jogos e exercicios, auxiliados pelos capitães;

j) — levar mensalmente, ao conhecimento da directoria, o resultado dos jogos, trenos e exercicios e apresentar o relatorio annual da sua gestão, declarando o estado em que se acham os quadros, campos, utensilios de jogos, suggerindo a medida e reformas que julgar convenientes.

Art. 33 — Ao vice-director de desportos compete: substituir o director de desportos em seus empedimentos e ausencia.

DO BIBLIOTHECARIO

Art. 34 — São attribuições do bibliothecario:

a) — ter sob sua guarda e responsabilidade a bibliotheca do Club;

b) — organizar o catalogo das obras existentes, marcando o prazo em que deverá o mesmo ser lido. As obras que excederem de dois volumes só poderão ser retiradas pelos socios, de volume em volume sussessivamente, a medida que forem sendo recolhidos os anteriormente retirados;

c)—providenciar para que sejam recolhidos, regularmente, á bibliotheca os livros que forem retirados pelos socios;

d)—arbitrar a indemnização que deve ser feita pelos socios quando extraviarem ou arruinarem qualquer obra da bibliotheca, avisando a directoria, quando elles se recusarem ao pagamento, para que sejam tomadas as providencias que determinam os estatutos.

Art. 35 — Ao vice-bibliothecario compete substituir o bibliothecario em seus impedimentos e ausencias.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 36—O Conselho Fiscal compõe-se de um presidente e três membros, eleitos annualmente, pela assembléa geral, funccionando junto á directoria e se reunindo quando esta determinar. Nos impedimentos e ausencia dos seus três membros, menos o presidente, o presidente do Club nomeará qualquer socio para substituil-os, mas impedimentos e ausencia do presidente do Conselho Fiscal, o membro effectivo deste o substituirá.

Art. 37 — São attribuições do Conselho Fiscal:

a) — Examinar as contas, livros e documentos respectivos da directoria, para emittir parecer á assembléa geral sob as balanços dos exercicios encerrados;

b)—propor a esta quasquer medidas que julgar proveitosas;

c)—examinar e dar parecer sob o balancete mensal do thesoureiro;

d) — providenciar para que este deposite os saldos superiores a 300$000, em estabelecimento de creditos designado pela directoria;

e) — dar parecer á proposta de novos socios dentro de 10 dias, a contar da data em que se realizar a sessão em que a proposta foi apresentada;

Art. 38 — São attribuições do presidente do Conselho Fiscal:

a) — Ter sob sua guarda e responsabilidade assistido pelos membros do Conselho Fiscal, todos os bens moveis e immoveis, pertencentes ao Club, tendo para isto um livro especial de inventario;

b) — zelar pela conservação da séde social e campo de exercicio;

c) — Propor á directoria, de accôrdo com os membros do Conselho Fiscal, a aquisição de tudo que fôr necessario aos diversos serviços do Club e a venda do que se tornar desnecessario;

d) — admittir e demittir os empregados do Club, submettendo o seu acto á aprovação da directoria;

e) — providenciar sob as medidas necessarias á bôa conservação do que estiver ao seu cargo;

f) — apresentar annualmente um relatorio á assembléa geral, assignado tambem pelos membros do Conselho Fiscal, declarando minuciosamente o estado em que se encontram os bens do Club, propondo medidas e reformas que julgar conveniente.

(Continúa)

Modas—SERVULA VELLOSO, na rua Felippéa 60, acceita bordados á mão, á machina ou a perola, pintura a oleo ou pintura lavavel em vestidos finos, em capa, écharpes, etc, bem como costura de qualquer natureza.

(2—9)

—

AVISO—Manuel Gregorio da Silva, syndico da fallencia de Severino Moysés de Barros, communica aos interessados que se acha, diariamente, das dez horas ás quatro da tarde, no estabelecimento do fallido á rua vinte e quatro de Novembro numero um, onde prestará as informações relativas á massa e recebe habilitações de creditos.

Avisa tambem que as publicações que se prendem á fallencia serão feitas no jornal official deste Estado *A União*. Picuhy, 8 de julho de 1926. O syndico, *Manuel Gregorio da Silva.* (2—3)

—

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 374210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(9—15)

Editaes

Fallencia de Simão José dos Santos—Povoação de Alagoinha—Liquidação — Santos Costa & C.ª, liquidatarios da massa fallida de Simão José dos Santos, negociante estabelecido que foi na povoacão de Alagoinha deste termo de Guarabira, faz saber a todos os interessados que, não tendo havido concordata na primeira assembléa de credores realizada no dia 12 do corrente, a mesma assembléa deliberou mandar fazer a venda inglobadamente, cuja liquidação terá logar no dia 15 de agosto p. f. pelas 14 horas no estabelecimento do fallido, por propostas apresentadas em cartas lacradas, que serão abertas no dia e horas designados, das quaes, depois de verificadas será preferida a vantajosa. Outro sim, a massa activa atingiu a importancia de 8:659$900 sendo em mercadorias 5:439$900, moveis e utencilios 720$000, immoveis 2:500$000. O passivo atinge a importancia de .... 26:642$540. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, fizemos o presente aviso, que será publicado pelo jornal official. Guarabira, 15 de julho de 1926. *Santos, Costa & C.ª*, syndicos.

(2—5)

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES — Auctorizado e fiscalizado pelo govêrno federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte — AVENIDA GENERAL OSORIO N. 40

Resultado do 68.º sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 20 de julho de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR	
01976—Antonio Figueiredo de Lima—Capital	505$500
PREMIOS MENORES	
02256—Roberto Severino Ramos—Capital	84$250
01314—Emilia da Silva Costa—Capital	84$250
02492—João da Silva—Capital	84$250
05284—Paschoal Setti—Capital	84$250
TOTAL	842$500

Parahyba, 20 de julho de 1926.

(Ass.)—**Mariano Falcão**,

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

"A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios Bruno Burkardt e Manuel de Almeida Cardoso, cujos obitos tomaram os n.os 439 e 440, da 1.ª série.

Fôram eliminados no obito 423, da 1.ª série, por falta de pagamento os socios Ulysses Bonifacio de Oliveira, Manuel Bertolino de Souza, d. Leonor Cabral de Vasconcellos, d. Maria Cedilina da Conceição e Miguel Severiano de Bastos Lisbôa.

Scientifico que foram readmettidos os socios que se eliminaram Miguel Bastos Lisbôa, Ulysses Bonifacio de Oliveira e d. Leonor Cabral de Vasconcellos, no obito 423.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria, 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Chamadas:

1.ª série

424	sem multa até	5	de	julho
424	com « «	25	«	«
425	sem « «	20	«	«
425	com « «	10	«	agosto
426	sem « «	5	«	«
426	com « «	25	«	«
427	sem « «	20	«	«
427	com « «	10	«	setembro
428	sem « «	5	«	«
428	com « «	25	«	«
429	sem « «	20	«	«
429	com « «	10	«	outubro
430	sem « «	5	«	«
430	com « «	25	«	«
431	sem « «	20	«	«
431	com « «	10	«	novembro
432	sem « «	5	«	«
432	com « «	25	«	«
433	sem « «	30	«	«
433	com « «	10	«	dezembro
434	sem « «	5	«	«
434	com « «	25	«	«
435	sem « «	20	«	«
435	com « «	10	«	janeiro
436	sem « «	5	«	«
436	com « «	25	«	«
437	sem « «	20	«	«
437	com « «	10	«	fevereiro
438	sem « «	5	«	«
438	com « «	25	«	«
439	sem « «	20	«	«
439	com « «	10	«	março
440	sem « «	5	«	«
440	com « «	25	«	«

2.ª série

121	sem multa até	8	de	julho
121	com « «	28	«	«

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 13 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará— Concurso de francez —De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará— Concurso de cosmographia—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3— Abastecimento d'agua—De ordem do engenheiro director: desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.º do corrente por deante, começaram a vigorar as tabellas constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penn-d'agua, será publicada em edital a taxa correspondente, para o concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 — Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe — Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000
2.ª — De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000
3.ª — De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000
4.ª — De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000
5.ª — De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000
6.ª — Superior a 3.000$000 40 m³ 99$000
7.ª — Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão*.

(7—15)

—

Repartição da Saneamento da Parahyba— Aviso n. 8—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios, que os operarios habilitados á executar quaesquer trabalhos na canalisação d'agua, dentro da propriedade, estão munidos de certificados, com a assignatura do engenheiro director, cuja apresentação deverá ser exigida antes do inicio do trabalho a executar, de accôrdo com o art. 24 do Regulamento Geral.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(13—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba— Aviso n. 9—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua para o que determina o art. 54 e seus paragraphos, em seguida transcriptos:

Qualquer damno, contaminação directa ou indirecta d'agua, fraude ou modificação occasionados nos hydrometros, hydrantes, canalisações geraes ou derivações, em casos não previstos neste Regulamento, sejam propositaes ou inadvertidos, ou tentativas provadas, sujeita o infractor, (empresas, companhias ou particulares), á multa de 50$000 a 200$000 e aos pagamentos do concerto e do consumo d'agua provavel, resultante da fraude.

§ 1.º— Considera-se tentativa de fraude o quebramento do sello do hydrometro.

§ 2.º—Quando a infracção se der dentro da propriedade, o proprietario, em ultimo recurso, responde pela infracção.

§ 3.º — As empresas, companhias ou patrões, de um modo geral, respondem pelas infracções causadas pelos seus subordinados, quando praticadas a serviço d'aquelles.

§ 4.º — Embora o pagamento das multas e das despezas subrevenientes a qualquer irregularidade seja feito pelos proprietarios ou pelos patrões, a Repartição, a pedido dos mesmos, promoverá a prisão dos que propositalmente praticarem as infracções no intuito de prejudicar os responsaveis pelo serviço.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(12—15)

—

Edital de concurso —Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.º e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias Junior*, director.

(12—20)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba— Aviso n. 15— Multa por infracção ao art. 41 § 1.º — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 374, á rua Sá Andrade, que lhe foi imposta a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), por haver infringido o art. 41, § 1.º, do regulamento geral, abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua, em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1.º—No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas estranhas a este, o infractor incorrerá na multa de 50$000 que será elevada ao dobro, na reincidencia».

Convida-o a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta dentro do prazo de trez dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 20 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*. (1—3)

—

—Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 5—Ligações d'agua na zona dos chafarizes fechados—De ordem do engenheiro director desta Repartição, aviso aos srs. proprietarios cujos predios fiquem situados nas zonas abastecidas pelos chafarizes a serem fechadas no proximo dia 1º, que podem requerer a esta Repartição a ligação de pennas d'agua, independentes do serviço de esgotos, que será feita opportunamente, pagando a taxa correspondente.

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(15—15)

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene— De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 24 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhemento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos referentes á 1.ª prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de 50$000 a 100$000. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

—

Edital—Escola Normal—De ordem do sr. director da Escola Normal, faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 13 horas, terão inicio as provas do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de Pedagogia e Pedologia deste estabelecimento.

Para o referido concurso está inscripto um unico candidato, o monsenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.

Secretaria da Escola Normal, 1 de julho de 1926. O secretario, *Mauricio Furtado*.

Annuncios

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Usina, com 20 metros de frente, 150 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á Praça Alvaro Machado n. 29.

(10—15)

—

Piano e livros—Na rua Epitacio Pessôa n. 191, vende-se um piano «Allemão» e diversos livros de direito e literatura.

—

Compra-se— Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

—

Chapéos—A secção de confecção de chapéos da «Pensão Renascença» á rua Barão da Passagem, n. 297, está actualmente a cargo da exima chapeleira Joanninha, muito conhecida nesta capital pelas exmas. familias de bom gosto na arte de vestir.

Havendo regressado de S. Paulo, onde conseguiu consideravel aperfeiçoamento artistico, nas melhores casas de moda, a referida chapeleira chama a attenção de suas antigas freguezas e das senhoras e senhoritas em geral, esperando merecer a confiança de todos.

Visitae, senhoras, a secção especial de cpapéos da «Pensão Renascensa».

(13—15)

—

Optima e vantajosa acquisição!—No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(—15)

—

Engenho á venda— Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(23—30)

—

Vende-se—Vaccas turinas de optima qualidade, com crias novas. A tratar na residencia do dr. Pedro Ulysses, á avenida Maximiano de Figueirêdo.

(6—10)

—

Vende-se— Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª